

DECLARO QUE AFIXEI O PRESENTE NO QUADRO DE PUBLICAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA DE 24 DE OUTUBRO DE 2025.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA  
"Capital Estadual da Música Missionária" – Lei Estadual nº 14.123/2012  
"Paço Municipal Sepé Tiaraju" – Lei Municipal nº 5.550/2015  
Secretaria Municipal de Administração– SEMAD

Portaria n.º 1851, de 24 de outubro de 2025.

Nomeia aprovado no Concurso Público.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando as informações e o despacho exarado no Processo Administrativo n.º 2073/2025, resolve:

Art. 1º - Fica nomeado o seguinte candidato aprovado no Concurso Público Edital nº 01/2024 conforme classificação contida no Edital nº 19/2024:

**Simone Woschinski**, aprovada em 26º lugar no cargo de **Agente Administrativo**;

Art. 2º - A candidata nomeada pela presente Portaria deverá tomar posse no prazo de 15 (quinze) dias, contados do dia 27 de outubro de 2025;

Parágrafo Único: O edital nº 138/2025 foi publicado pela Prefeitura, no site [www.saoluzgonzaga.rs.gov.br](http://www.saoluzgonzaga.rs.gov.br) dia 24 de outubro de 2025 e expedido para publicação no Jornal Missionero.

Art. 3º - A candidata nomeada, referido no Art. 1º deverá cumprir estágio probatório de 36 (trinta e seis) meses, nos termos da legislação vigente e com base no Decreto nº 3.236/2009 que dispõe sobre o sistema de avaliação do estágio probatório.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 24 de outubro de 2025.

José Antônio Flach Werle  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

Leonardo Antunes Pinto  
Secretário Municipal de Administração.

*“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.”*